

Decreto nº 02 / 76

Orlando da Silva, Prefeito Municipal
de Luís Alves, no uso de suas atribuições e,

Considerando, que dia 28 de janeiro, estarão
no Município para inauguração do Hospital "do Idoso"
"Hoscola", suas Excias Governador do Estado, Ministro da
Providência e Assistência Social, Presidente do Turnoveral e
suas respectivas comitivas,

Considerando, a importância da presença
destas autoridades em nosso Município, e,

Considerando, que autoridades e povo em
geral do Município deverão comparecer para prestigiar
estas autoridades.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em to-
do território do Município de Luís Alves, o dia 28
de janeiro de 76.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 27 de janeiro 76

Orlando da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente decreto nesta Secretaria
em data supra.

Amalmo Korsch
Secretário